

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeito Municipal de Itabaiana

### DECRETO Nº 146/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024

Aprova o Plano de Trabalho da II COPA MAYCO DOUGLAS DE FUTEBOL DE BASE 2024 – SUB 15, SUB 17 E SUB 19 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

**Considerando** os fundamentos já trazidos pela Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

**Considerando** que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

**Considerando** o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

**Considerando** o Plano de Trabalho proposto - e que ora é aprovado -, para a realização do II COPA MAYCO DOUGLAS DE FUTEBOL DE BASE 2024 – SUB 15, SUB 17 E SUB 19, cujo responsável é o Sr. Cleverton Teles de Jesus, ocupante do cargo público de Diretor de Eventos, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.533.815-\*\*,;

**Considerando** o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por *“finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribuem para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal”*.

**Considerando** que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos Urbano, dos Povoados e Intermunicipais, o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e limitando-se a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso do Campeonato Estudantil.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano de Trabalho do **II COPA MAYCO DOUGLAS DE FUTEBOL DE BASE 2024 – SUB 15, SUB 17 E SUB 19** e autorizada a realização do Campeonato mediante o custeio de sua premiação, arbitragem, cronometrista e demais itens pelo Poder Público Municipal nos

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeito Municipal de Itabaiana

limites definidos no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

- I. 1º colocado Sub 15: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- II. 2º colocado Sub 15: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- III. 1º colocado Sub 17: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- IV. 2º colocado Sub 17: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- V. 1º colocado Sub 19: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- VI. 2º colocado Sub 19: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º.** Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 15 de maio de 2024.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

## DECRETO

PLANO DE TRABALHO			
<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE</b> II COPA MAYCO DOUGLAS DE FUTEBOL DE BASE 2024 – SUB 15, SUB 17 E SUB 19		<b>CNPJ</b> 16.451.841/000155	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> CLEVERTON TELES DE JESUS		<b>CPF:</b> ***.297.915-**	
<b>C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 1.488.*** SSP/SE		<b>CARGO:</b> Diretor de Esporte	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MANOEL ALVES FERREIRA, Nº 30		<b>CIDADE:</b> ITABAIANA/SE	
<b>E.A.:</b> FILANTRÓPICA	<b>TEL:</b> (79) 9 9953-****	<b>C.E.P.:</b> 49.500-000	
<b>2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>			
<b>OBJETIVO E ATUAÇÃO:</b> A “II COPA MAYCO DOUGLAS DE FUTEBOL DE BASE 2024 – SUB 15, SUB 17 E SUB 19” tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal.		<b>ANO:</b> 2024	
		<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
		<b>INÍCIO</b> 25/05/2024	<b>TÉRMINO</b> 27/07/2024
<b>3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
Premiação, troféus e medalhas e serviços de arbitragem.			
<b>4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>			
A “II COPA MAYCO DOUGLAS DE FUTEBOL DE BASE 2024 – SUB 15, SUB 17 E SUB 19” será destinada para o engrandecimento, em especial, do futebol amador, promovido pela Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer. O esporte em geral contribui para a formação do caráter do cidadão, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com indivíduos com mente sã e corpo sadio. Para realização dos torneios e campeonatos se faz necessário o pagamento das despesas com premiações para os clubes participantes e atletas que se destacarem e com a prestação de serviços de arbitragem; compra de medalhas e troféus e premiação.			
<b>5 – METAS DE VALORES DE PRODUTOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Medalhas	200	Item licitado	Item licitado
Troféu Grande	01	Item a licitar	Item a licitar
Troféu Médio	02	Item a licitar	Item a licitar
Troféu Pequeno	03	Item a licitar	Item a licitar
Premiação do 1º Colocado Sub 15	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Premiação do 2º Colocado Sub 15	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Premiação do 1º Colocado Sub 17	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Premiação do 2º Colocado Sub 17	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**DECRETO**

Premiação do 1º Colocado Sub 19	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Premiação do 2º Colocado Sub 19	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
<b>TOTAL DA PREMIAÇÃO</b>			<b>R\$ 4.500,00</b>
<b>6- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM</b>			
<b>DATA</b>	<b>Nº DE ÁRBITROS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
25/05/2024	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
<b>MAIO</b>			<b>R\$ 600,00</b>
01/06/2024	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
08/06/2024	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
15/06/2024	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
22/06/2024	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
<b>JUNHO</b>			<b>R\$ 2.400,00</b>
06/07/2024	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
13/07/2024	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
<b>JULHO</b>			<b>R\$ 1.200,00</b>
20/07/2024	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
<b>SEMI FINAL</b>			<b>R\$ 600,00</b>
27/07/2024	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
<b>FINAL</b>			<b>R\$ 600,00</b>
<b>VALOR TOTAL DE ARBITRAGEM:</b>			<b>R\$ 5.400,00</b>
<b>7 – CUSTO GERAL COM PREMIAÇÃO E ARBITRAGEM</b>			
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 9.900,00</b>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>